



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Papagaios, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, ratifica a decisão do Pregoeiro para declarar o Processo Licitatório nº 049/2022 – Modalidade Pregão 026/2022, frustrado, devendo, por conseguinte providenciar um novo procedimento. Cumpra-se.

Município de Papagaios/MG, 06 de maio de 2022.


Mário Reis Filgueiras
Prefeito Municipal